



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 644, DE 2009**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.001186/2008** e com fundamento no Certificado de Auditoria nº **05/2009**,

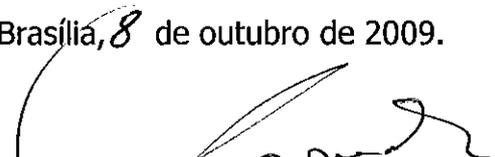
**R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos ao TCDF para apreciação e julgamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de outubro de 2009.

  
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente